

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1835 de 12/04/08

DECRETO Nº. 13.051/08
DE 18 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 10.538.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro
de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 10.538.000,00 (Dez Milhões e Quinhentos e Trinta e Oito Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449051	Obras e Instalações	10.538.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de
abril de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e
oito.



p/ Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos